

Aracaju, 26 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo(a) Sr(a). Doutor(a) Juiz(a) de Direito,

Eu, Leandro Koiti Tomiyoshi, médico perito, venho por meio desta, esclarecer a contestação do requerido na perícia do senhor **VALDIR AMARAL ALVES**, processo **201986000695**.

A confecção do presente laudo foi realizada com base nos documentos médicos presentes nos autos – Ficha de Assistência a Saúde da UPA 24h Dona Zulmira Soares e FAE do Hospital Regional de Itabaiana (páginas 17 e 18), relatórios médicos (páginas 19 e 20) e com base nos exames de imagem (radiografias) apresentados e descritos no laudo na data da perícia e guia de transferência da UPA 24h para o Hospital Regional de Itabaiana apresentados pelo paciente, associados ao exame físico descrito, concluímos que a houve a lesão – fratura do tornozelo direito. O paciente refere ainda estar em tratamento médico como descrito no laudo, portanto, a quantificação das sequelas das lesões sofridas foram quantificadas no estado clínico do paciente na data da perícia médica como consta na “Discussão”.

Leandro Koiti Tomiyoshi

CRM-SE 3.730 TEOT 11.607

Membro da Sociedade Brasileira Ortopedia e Traumatologia